CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Wanda Botelho

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº: 1227
DATA 17 FEV. 2014 HORAS 08:47
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 143 DE 2014
(Vereadora Wanda Botelho)

Instalação de semáforo no cruzamento da Rua D com a Avenida E, em frente ao Posto Décio, divisa dos setores Casego e Nova Fronteira, em Gurupi/TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 13/02/2014

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança, Sr. David Henrique Garcia, solicitando a instalação de semáforo no cruzamento da Rua D com a Avenida E, em frente ao Posto Décio, divisa dos setores Casego e Nova Fronteira, em Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, através desta proposição sugerimos ao Superintendente da SMTS a instalação do semáforo no cruzamento das vias públicas mencionadas, por se configurarem como principais vias de trânsito de pedestres, ciclistas, motociclistas e de veículos automotores da região, principalmente, por servirem de acesso aos comércios localizados nos setores Casego, Nova Fronteira e Vila Íris, e ainda, dá acesso às vias da saída para Peixe. Sendo oportuno ressaltar, que o perigo de transitar por estas vias tem se tornado constante, devido aos acidentes que rotineiramente acontecem pela carência desta benfeitoria, para refrear a alta velocidade dos condutores de veículos. Outro ponto positivo que decorre desta solicitação é que se mantenha a segurança dos transeuntes, evitando por em risco a integridade física da população como um todo.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto relevante e de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Wanda Botelho, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDA BOTELHO
Vereadora - SDD